

Imprensa Oficial

Prefeitura de União da Vitória • CISVALI

Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado

Prefeitura de Porto União • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

TRÊS UBSS DE UNIÃO DA VITÓRIA
TÊM HORÁRIO DE ATENDIMENTO
ESTENDIDO PARA VACINAÇÃO
NESTA QUINTA-FEIRA, 06

MAIS DE 45 OPERADORES DA
AMSULPAR PARTICIPAM DA
2ª ETAPA DO PROGRAMA
PATRULHEIROS DA
SUSTENTABILIDADE

ASSÉDIO ELEITORAL NO
TRABALHO É CRIME; SAIBA
COMO IDENTIFICAR

Leia
mais

Pag 2 e 3

PAULO FRONTIN RECEBE 5ª ETAPA
DA ROTA DAS COLÔNIAS 2026 NO
DIA 16 DE AGOSTO

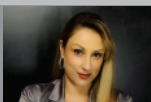
IFPR UNIÃO DA VITÓRIA ABRE
INSCRIÇÕES PARA CURSO
GRATUITO DE INFORMÁTICA BÁSICA

Leia
mais

Pag 4

Opi Coluna Salto ou Tênis

Por Léia Alberti
@leiaalberti
@agencia_bora



redacao@oiguassu.com.br

Leia
mais

Pag 5

gde Gráfica

MAIOR QUALIDADE
E PRAZOS DE ENTREGA
QUE SE ENCAIXAM
NO QUE VOCÊ PRECISA.



MELHORES PRAZOS



SACOLAS DE PAPEL PERSONALIZADAS!

O produto vai dentro. A sua marca vai longe.



(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

ASSÉDIO ELEITORAL NO TRABALHO É CRIME; SAIBA COMO IDENTIFICAR

Com a chegada do período eleitoral, a Justiça do Trabalho chama a atenção para uma prática que busca interferir na liberdade do eleitor em escolher seu candidato e no exercício do voto livre e secreto: o assédio eleitoral nas relações de trabalho. Em muitas situações, patrões ou pessoas em posição de poder agem para induzir o trabalhador a votar em determinado político, às vezes com promessas de benefícios ou mesmo com ameaças à continuidade do emprego.

A prática é proibida e pode gerar consequências nas esferas trabalhista, eleitoral e, conforme o caso, criminal.

O assédio eleitoral ocorre quando alguém utiliza sua posição de poder no ambiente de trabalho para influenciar, constranger ou pressionar trabalhadores a votar, deixar de votar ou apoiar determinado candidato, partido ou posicionamento político.

Essas situações podem dar origem a ações trabalhistas na Justiça do Trabalho, especialmente em casos de ameaça, constrangimento, discriminação ou abuso do poder diretivo do empregador, com possibilidade de responsabilização e indenização pelos danos causados.

Esse foi o caso de uma indústria de embalagens de Rio Verde (GO), condenada por coação política no ambiente de trabalho durante o segundo turno das eleições de 2022.

No curso do processo ficou constatado que a empresa promoveu reuniões para pressionar empregados a apoiarem determinado candidato nas eleições de 2022. Segundo depoimentos de testemunhas, os trabalhadores foram informados de que receberiam folga caso o candidato apoiado pela empresa vencesse o pleito.

Nesse caso, a Justiça do Trabalho condenou a empresa a indenizar por danos morais cada trabalhador ativo no período da campanha eleitoral no valor de R\$1.000,00.

Em outro caso, uma empresa de coaching de Vitória (ES) foi condenada a indenizar uma vendedora por assédio eleitoral em 2022. A ação demonstrou que os empregados eram pressionados a manifestar seu voto no candidato apoiado pela empresa.

A empresa fazia pressão psicológica para que os empregados se posicionassem publicamente em favor do então presidente da República, que concorria à reeleição. A gestora interferia para que os empregados revelassem o voto, deixando clara a possibilidade de demissão de quem não adotasse a mesma linha.

Como a vendedora decidiu não revelar suas posições políticas, foi dispensada às vésperas do segundo turno, com mais três cole-



gas de trabalho.

Na ação, ela demonstrou que a demissão foi motivada por não ter manifestado apoio ao candidato da empresa. Para tanto, juntou ao processo áudios e mensagens em aplicativos. As testemunhas ouvidas confirmaram que a empresa apoiava o candidato e induzia os empregados a fazê-lo. A indenização foi fixada pela Justiça do Trabalho em R\$ 8 mil.

Como identificar o assédio eleitoral

Vale destacar que nem toda conversa sobre política configura assédio eleitoral. O problema ocorre quando há pressão, intimidação ou qualquer forma de constrangimento em razão da relação de trabalho.

São exemplos de assédio eleitoral:

- ameaçar demitir, transferir ou prejudicar empregados caso não votem em determinado candidato;
- prometer aumento salarial, promoção, bônus ou qualquer benefício em troca de voto;
- obrigar trabalhadores a participar de atos, reuniões, passeatas ou campanhas políticas;
- exigir a divulgação de candidatos nas redes sociais pessoais dos empregados;
- constranger trabalhadores a revelar em quem pretendem votar;
- humilhar, perseguir ou discriminar empregados por suas opiniões políticas.

Também configura assédio eleitoral qualquer tentativa de utilizar a relação de emprego para influenciar a liberdade de escolha do trabalhador durante o período eleitoral.

Como denunciar

Quem sofrer ou presenciar uma situação de assédio eleitoral deve, sempre que possível, guardar provas, como mensagens, e-mails, áudios, vídeos, fotografias ou a identificação de testemunhas. Esses elementos podem contribuir para a apuração dos fatos.

A denúncia pode ser apresentada ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e ao Ministério Público do Trabalho (MPT). O denunciante pode solicitar o sigilo de sua identidade.

O CSJT disponibilizou uma página na internet onde o eleitor pode tirar dúvidas sobre o que é assédio eleitoral, conhecer exemplos dessa prática e saber quais as penalidades.

O que pode acontecer com o (a) empregador (a) que praticar assédio eleitoral?

O empregador que praticar assédio eleitoral no trabalho pode enfrentar sérias consequências, como multa; rescisão indireta do contrato de trabalho - nesse caso, o trabalhador pode pedir a rescisão indireta do contrato de trabalho, podendo sair do emprego e receber direitos como se tivesse sido demitido sem justa causa; indenização por danos morais para o trabalhador; e sanções penais, que pode chegar até a prisão, dependendo da gravidade da situação.

É bom destacar que o empregador pode evitar esse tipo de problema, bastando apenas respeitar a escolha política de cada trabalhador e não usar o ambiente de trabalho para influenciar votos. É importante promover um ambiente justo e livre de pressões.

LIGOU?
CHEGOU!



ENCOMENDE O SEU CHOPP PELO WHATSAPP

▶▶▶ (42) 99865-3917 ◀◀◀



**AMSULPAR****MAIS DE 45 OPERADORES DA AMSULPAR PARTICIPAM DA 2ª ETAPA DO PROGRAMA PATRULHEIROS DA SUSTENTABILIDADE**

Mais de 45 operadores de maquinários da chamada “linha amarela”, como motoniveladoras, tratores, pás-carregadeiras, escavadeiras e rolos compactadores, dos municípios que integram a Associação dos Municípios Sul Paranaense (Amsulpar), participam da 2ª etapa do Programa Patrulheiros da Sustentabilidade. A capacitação acontece nos dias 3 e 4 de agosto, no auditório da 6ª Regional de Saúde, em União da Vitória.

A iniciativa é promovida pelo Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seagri), e executada tecnicamente pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). O programa recebe investimentos de R\$ 7,5 milhões e busca melhorar a trafegabilidade das estradas rurais, reduzir o assoreamento dos rios, ampliar a proteção do solo, qualificar operadores de máquinas e fortalecer a competitividade da agricultura paranaense.

Na regional de União da Vitória, oito municípios participam do projeto. Segundo o professor da Unespar e articulador regional, Gabriel Di Bernardi, cada município recebeu aproximadamente R\$ 3,7 milhões para a aquisição de máquinas destinadas à manutenção das estradas rurais.

A UEM é responsável pela capacitação dos operadores, que reúne conteúdos voltados à operação dos novos equipamentos com foco na sustentabilidade, na gestão ambiental e na conservação dos recursos hídricos. O curso é composto por nove aulas, sendo sete teóricas e duas práticas.



Nesta etapa, a capacitação é ministrada pelo professor Reny Lopes, da Universidade Estadual de Maringá. As atividades práticas estão previstas para ocorrer no fim do ano, diretamente em áreas rurais da região de União da Vitória, em datas que ainda serão definidas.

Qualificação para preservar o meio ambiente

Com carga horária total de 80 horas, o Programa Patrulheiros da Sustentabilidade capacita operadores de motoniveladoras, escavadeiras, pás-carregadeiras e tratores das prefeituras. O foco é promover a adequação das estradas rurais respeitando microbacias, matas ciliares e nascentes, reduzindo processos erosivos e evitando o assoreamento dos rios.

Além de melhorar a infraestrutura das estradas do campo, o programa busca fortalecer a gestão ambiental, hídrica e os princípios de sustentabilidade, conciliando o desenvolvimento da produção agrícola com a preservação dos recursos naturais.

POLIO**PARANÁ AMPLIA VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE COM NOVO REFORÇO PARA CRIANÇAS DE 4 ANOS**

Crianças de 4 anos de idade já podem receber, a partir desta segunda-feira (3), a segunda dose de reforço da vacina inativada poliomielite (VIP) em todas as unidades de saúde do Paraná. A medida segue a atualização do Calendário Nacional de Vacinação promovida pelo Ministério da Saúde e busca ampliar a proteção contra a poliomielite.

Com a mudança, o esquema vacinal passa a ser composto por cinco doses da vacina inativada. As três primeiras são aplicadas aos 2, 4 e 6 meses de idade. Em seguida, a criança deve receber um primeiro reforço aos 15 meses e um segundo reforço aos 4 anos.

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) orienta que pais e responsáveis levem a caderneta de vacinação das crianças menores de 5 anos à Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima para verificar se há necessidade de atualização do esquema vacinal.

De acordo com a pasta, a inclusão do novo reforço tem como principal objetivo fortalecer a memória imunológica da criança em uma fase de maior convivência social, especialmente antes do ingresso na rotina escolar, reduzindo o risco de circulação do vírus.

A poliomielite é uma doença infecciosa causada por um vírus que pode provocar paralisia permanente e, em casos mais graves, levar à morte. Embora o Brasil esteja livre da circulação do poliovírus selvagem há décadas, autoridades de saúde reforçam que manter altas coberturas vacinais é essencial para evitar a reintrodução da doença no país.

A vacinação é gratuita e está disponível nas Unidades Básicas de Saúde de todos os municípios paranaenses. Pais e responsáveis devem apresentar a caderneta de vacinação e um documento da criança no momento da aplicação.

VACINAÇÃO**TRÊS UBSS DE UNIÃO DA VITÓRIA TÊM HORÁRIO DE ATENDIMENTO ESTENDIDO PARA VACINAÇÃO NESTA QUINTA-FEIRA, 06**

As unidades dos bairros São Braz, Limeira e Cristo Rei atenderão até as 20h para aplicação de vacinas de rotina e da Campanha de Multivacinação.

Com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal no município, as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) dos bairros São Braz, Limeira e Cristo Rei terão horário especial de atendimento nesta quinta-feira, 06, funcionando até as 20h, exclusivamente para a aplicação de vacinas.

Mensalmente, três UBSs de União da Vitória oferecem atendimento em horário estendido para facilitar o acesso da população que não consegue comparecer às unidades durante o expediente regular. Nesta ação, estarão disponíveis todas as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, preconizado pelo Ministério da Saúde, incluindo a vacina contra a Influenza, liberada para toda a população a partir dos 6 meses de idade.

Além disso, a ação reforça a Campanha



de Multivacinação 2026, que tem como foco a atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes de até 15 anos. Pais e responsáveis são orientados a levar a carteira de vacinação e um documento da criança ou adolescente para que seja realizada a avaliação e, se necessário, a aplicação das doses em atraso.

A Secretaria Municipal de Saúde destaca que a vacinação é uma das principais formas de prevenção de doenças e convida toda a população a aproveitar o horário estendido para manter a imunização em dia, protegendo a si e toda a comunidade.



VARIEDADES

SAÚDE MENTAL

ARMADILHA DA RACIONALIDADE

Com avanço da vida e nossa locomoção, pelos seus caminhos, chegamos ao mais variados lugares.

O tempo nos captura em nossas investidas no decorrer da existência.

Evitamos e conseguimos aliviar de várias armadilhas em nossas aventuras existenciais.

Até implantar armadilha, cujo buraco é inevitável.

Uma delas, talvez a mais importante, seja que caímos na maturidade, ou seja, a da racionalidade.

Para contemplar fomos à festa de vinte anos de formados da faculdade.

Encontremos nossos colegas mais articulados e bem mais racionais do que na época de formados. Uns a vida castigou mais, outros premiou mais, porém todos, sem agonia, e, talvez sem os sonhos de adolescentes. Todos extremamente racionais e 95% deles com aparência de que a vida é um fato consumado, independentemente, do estágio alcançado. A sensação de que a vida é um fato consumado aglutinado com a mediocridade cotidiana é um foco infestado de distúrbios psicológicos.

O restante 5% que acredita que acabam ciclos, porém a vida nunca se fecha incluindo eu que é crente do ineditismo do nascer do sol, onde existem muitas histórias épicas a ser construídas.

Como o restante de meus colegas caírem também nas armadilhas da racionalidade, porém hoje seguimos nossos objetivos nas estradas certas com sinalização e o tempo dos acontecimentos.

A velocidade é da racionalidade e as metas serão atingidas, pois todos os horizontes são mensuráveis pelas nossas astúcias.

A armadilha da racionalidade é o habitat natural, para dentro dela perseguirmos nossos sonhos, como os astrônomos perseguem as estrelas.

Ser racional não quer dizer ser parasitário de seus sonhos de adolescente. É, porém, perseguir com a lucidez dos intelectuais e paciência dos monges.

JUAREZ ALVARENGA

ADVOGADO E ESCRITOR

R: ANTÔNIO B. FIGUEIREDO, 29

COQUEIRAL MG

CEP: 37235 000

FONE: 35 991769329

E MAIL: juarezalvarengacru@gmail.com

SUS TERÁ 100 MIL TELEATENDIMENTOS MENSAIS PARA VÍCIO EM BETS

O Sistema Único de Saúde (SUS) ampliou para até 100 mil o número de teleatendimentos mensais a pessoas que enfrentam problemas relacionados a jogos e apostas online. A iniciativa passa a valer nesta terça-feira (4).

O serviço começou a ser ofertado em março, com uma média de 600 teleatendimentos mensais. A expansão, de acordo com o Ministério da Saúde, se fez necessária em razão da alta procura.

A ferramenta é oferecida por meio do aplicativo Meu SUS Digital, em parceria com o Ministério da Fazenda e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS).

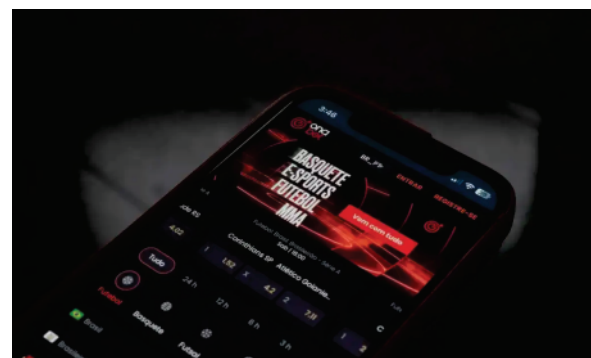
Com atendimento remoto, sigiloso e acolhedor, o serviço oferece orientação e acompanhamento profissional, funcionando como uma porta de entrada para a Rede de Atenção Psicossocial (Raps).

Dados da pasta indicam que mais de 1 milhão de pessoas solicitaram a autoexclusão do CPF de sites e aplicativos de apostas por meio da Plataforma Centralizada de Autoexclusão, ferramenta do Observatório Saúde Brasil de Apostas Eletrônicas.

Os números mostram ainda que 35% das pessoas acionaram a autoexclusão em razão da perda de controle sobre as apostas.

Dentre os sinais de alerta listados pelo ministério estão:

- mudanças no sono, na alimentação ou no humor;
- mentir para familiares e amigos sobre apostas;
- sentimento de vergonha e culpa relacionados a apostas;
- ansiedade, irritabilidade e inquieta-



- ção quando não estão jogando;
- uso do jogo como forma de lidar com o estresse ou frustração;
 - dificuldade de diminuir ou parar de jogar;
 - comprometimento das relações pessoais e profissionais;
 - uso intensificado de álcool e outras drogas; e
- comprometimento do orçamento pessoal ou familiar devido aos gastos em apostas.

Já os fatores de risco listados pela pasta incluem:

- exposição precoce a jogos de aposta;
- facilidade de acesso a jogos online;
- busca por alívio emocional ou fuga de problemas;
- histórico de transtorno mentais como depressão e ansiedade;
- impulsividade e busca por recompensas imediatas;
- influências sociais e culturais que romantizam o jogo;
- solidão e isolamento social; e
- vulnerabilidade social.

IMPOSTO

NOVA REGRA DE IMPOSTO SOBRE HERANÇA FAZ CRESCER A DOAÇÃO DE IMÓVEIS

A reforma tributária desencadeou uma corrida de famílias brasileiras para antecipar a doação de imóveis antes da entrada em vigor das novas regras do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Como resultado, o Brasil registrou um recorde de 74.535 escrituras de doação de imóveis no primeiro semestre de 2026, segundo dados citados pela reportagem da Gazeta do Povo.

O principal motivo desse aumento é a expectativa de que diversos estados elevem a tributação sobre heranças e doações a partir de 2027. Embora a reforma tenha estabelecido diretrizes nacionais, cada estado ainda precisará aprovar sua própria legislação para definir as novas faixas e alíquotas do imposto.

A mudança mais relevante é que o ITCMD passará a ser obrigatoriamente progressivo em todo o país. Na prática, isso significa que patrimônios de maior valor estarão sujeitos a alíquotas mais elevadas do que patrimônios menores. O limite máximo nacional permanece em 8%, mas estados que atualmente utilizam alíquotas fixas inferiores poderão criar tabelas progressivas, aumentando a cobrança sobre bens de maior valor.

Outro ponto importante é a padronização da

base de cálculo. O valor de mercado do bem passa a ser a referência para o cálculo do imposto, substituindo critérios que, em alguns estados, resultavam em valores tributáveis menores. Assim, mesmo onde a alíquota permanecer inalterada, o imposto devido poderá aumentar em razão da nova forma de avaliação dos imóveis.

As diretrizes gerais foram estabelecidas pela Lei Complementar 227/2026, mas sua aplicação depende da aprovação de leis estaduais. A expectativa é que as assembleias legislativas concluam esse processo até o final de 2026, permitindo que as novas regras entrem em vigor em 2027, respeitando o princípio da anterioridade tributária.

Diante desse cenário, muitas famílias têm buscado orientação de advogados e especialistas em planejamento patrimonial para decidir se vale a pena antecipar doações ainda sob as regras atuais. A decisão, porém, depende das características de cada patrimônio, já que uma doação pode envolver cláusulas como usufruto, incomunicabilidade, reversão e outros instrumentos de proteção patrimonial, além dos custos cartorários e tributários aplicáveis.





CNJ

CNJ APROVA FIM DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COMO PUNIÇÃO MÁXIMA PARA JUÍZES

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, nesta terça-feira (4), uma nova resolução disciplinar que extingue a aposentadoria compulsória como punição máxima aplicada a magistrados em casos de infrações graves. A medida alcança condutas como venda de sentenças, assédio sexual, assédio moral e outras irregularidades de elevada gravidade.

Com a mudança, juízes condenados em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) poderão ser colocados em disponibilidade enquanto é iniciado o procedimento para a perda definitiva do cargo. No entanto, a exoneração não será automática: a destituição do magistrado dependerá de decisão do Poder Judiciário, em ação própria.

A alteração atende a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou incompatível a aposentadoria compulsória, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, como penalidade máxima para esses casos. A Corte estabeleceu que a perda do cargo deve ocorrer por meio de ação judicial proposta pela Advocacia-Geral da União (AGU), garantindo o devido processo legal.

Durante a sessão de aprovação da nova resolução, o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin, afirmou que a medida representa uma mudança significativa na forma de tratar a responsabilização disciplinar de magistrados, destacando que o tema exige atenção diante de sua complexidade.

Criado em 2005 para exercer o controle administrativo e disciplinar do Judiciário, o



CNJ já aplicou a pena de aposentadoria compulsória a 126 magistrados ao longo de seus 20 anos de atuação. Até então, essa era a sanção disciplinar mais severa prevista na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), permitindo que o juiz condenado deixasse a função, mas continuasse recebendo vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Com a nova regulamentação, o sistema disciplinar da magistratura passa a prever um caminho para a perda efetiva do cargo em casos de faltas graves, embora a decisão final continue condicionada à apreciação do Poder Judiciário. A mudança busca reforçar a responsabilização de magistrados, preservando, ao mesmo tempo, as garantias constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa.

PAULO FRONTIN RECEBE 5ª ETAPA DA ROTA DAS COLÔNIAS 2026 NO DIA 16 DE AGOSTO



O município de Paulo Frontin será sede da 5ª etapa da Rota das Colônias 2026 no próximo dia 16 de agosto. A competição de mountain bike terá como cenário a Serra da Esperança e deve reunir ciclistas de diversas cidades em um percurso que combina desafios técnicos e paisagens naturais, consolidando o evento como uma das principais provas da modalidade na região.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas no site oficial da organização. Como forma de incentivar a participação da comunidade, os moradores de Paulo Frontin terão isenção da taxa de inscrição, ampliando o acesso ao evento e estimulando a prática esportiva no município.

Além da disputa esportiva, a etapa tem como objetivo fortalecer o turismo esportivo e destacar as belezas naturais da Serra da Esperança. A expectativa é atrair atletas, equipes e visitantes, movimentando o comércio local e impulsionando setores como hospedagem, alimentação e serviços.

A Rota das Colônias integra o calendário regional de mountain bike e reúne competidores de diferentes níveis, promovendo integração entre os participantes e incentivando hábitos saudáveis por meio da prática esportiva. A organização espera grande adesão nesta etapa, que promete unir esporte, lazer e contato com a natureza em um dos cartões-postais da região.

EDUCAÇÃO

IFPR UNIÃO DA VITÓRIA ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO GRATUITO DE INFORMÁTICA BÁSICA

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus União da Vitória está com inscrições abertas para uma nova turma do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Informática Básica, oferecido de forma presencial e totalmente gratuita.

A capacitação é destinada a pessoas que desejam adquirir conhecimentos na área da informática, seja para iniciar do zero ou aprimorar habilidades já existentes. O curso representa uma oportunidade de qualificação voltada ao desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 17 de agosto de 2026. As aulas acontecerão às terças e quintas-feiras, das 14h às 17h, no Campus União da Vitória. Ao todo, estão sendo disponibilizadas 32 vagas.

O IFPR destaca que o curso busca promover a inclusão digital e ampliar o acesso à educação, oferecendo aos participantes conhecimentos essenciais para o uso de computadores e das principais ferramentas tecnológicas utilizadas no dia a dia.

Os interessados devem realizar a inscri-

CURSO FIC PRESENCIAL DE

INFORMÁTICA BÁSICA

100% GRATUITO

Inscrições:
18/07/2026 a 17/08/2026

Presencial • Terças e quintas •
14h às 17h

32 VAGAS

INSCREVA-SE

INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus União da Vitória

ção dentro do prazo estabelecido e garantir sua participação na formação, que é totalmente gratuita.

PARTICIPE DO

QUESTIONÁRIO PMGIRS

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Vitória (PR)

Sua opinião é muito importante para construirmos juntos uma cidade mais limpa, sustentável e consciente!

O questionário está disponível no site:
www.portovitoria.pr.gov.br

PORTO VITÓRIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Opi

Coluna Salto ou Tênis

Por Léia Alberti
@leiaalberti
@agencia_bora



Justiça não escolhe lado Escolhe a verdade

Toda vez que um tema relacionado aos direitos das mulheres entra em pauta, a sociedade parece se dividir em dois extremos. De um lado, quem acredita que toda denúncia deve ser aceita sem questionamentos. Do outro, quem desconfia de toda mulher que denuncia. E talvez seja justamente essa polarização que mais atrapalhe a construção de uma sociedade verdadeiramente justa.

A discussão sobre a criminalização da misoginia surge em um momento importante. É impossível ignorar que mulheres ainda enfrentam discriminação, violência, assédio e desrespeito apenas por serem mulheres. Basta olhar para os números da violência doméstica, do feminicídio ou da desigualdade de oportunidades. Há um problema que precisa ser enfrentado.

Mas defender essa pauta não significa abrir mão de um princípio igualmente importante: a justiça precisa continuar baseada em provas, investigação e direito à ampla defesa. Nenhuma sociedade democrática pode substituir o devido processo legal pela condenação nas redes sociais.

Da mesma forma que é inaceitável minimizar uma mulher que denuncia uma agressão, também é inaceitável destruir a vida de um homem por uma acusação falsa. Uma mentira pode acabar com uma carreira, afastar um pai dos filhos, romper famílias e deixar marcas que nem uma absolvição consegue apagar.

E aqui está um ponto que poucas pessoas gostam de discutir: falsas denúncias também

prejudicam as mulheres.

Cada vez que alguém instrumentaliza uma lei para vingança, disputa patrimonial ou ressentimento pessoal, acaba lançando desconfiança sobre milhares de mulheres que realmente precisam de proteção. Quem paga essa conta é a vítima verdadeira, que encontrará mais resistência, mais questionamentos e mais dificuldade para ser ouvida.

A Lei Maria da Penha representa uma das maiores conquistas das mulheres brasileiras. Ela salvou vidas e continua sendo indispensável. Mas sua força está justamente na credibilidade. Proteger quem sofre violência e responsabilizar quem usa a lei de forma fraudulenta não são objetivos opostos; são duas faces da mesma busca por justiça.

Direitos e deveres caminham juntos. Lutamos por respeito, igualdade e proteção porque acreditamos na responsabilidade, na ética e na verdade. Não existe empoderamento baseado em injustiça. Não existe igualdade quando se troca um preconceito por outro.

Talvez tenha chegado a hora de amadurecermos esse debate. Não precisamos escolher entre proteger mulheres ou garantir direitos aos homens. Podemos — e devemos — fazer as duas coisas ao mesmo tempo.

Porque uma sociedade justa não é aquela que acredita em um gênero acima do outro. É aquela que protege as vítimas, responsabiliza os culpados e preserva a dignidade dos inocentes.

Esse nunca foi um jogo entre homens e mulheres. Sempre foi uma luta entre a violência e a justiça. E nessa disputa, não deveria haver espaço para outro vencedor além da verdade.

Até semana que vem!
Léia Alberti

CULTURA

PORTO VITÓRIA ABRE EDITAL DA LEI ALDIR BLANC PARA PROJETOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Vitória publicou o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente ao Ciclo 2 da Lei Aldir Blanc, com o objetivo de incentivar a produção cultural e valorizar a memória do município.

Nesta edição, o edital tem como temática "O Resgate Histórico do Município de Porto Vitória", buscando apoiar propostas que contribuam para preservar, registrar e difundir a história, a identidade cultural e o patrimônio histórico local.

As inscrições estarão abertas de 29 de julho a 14 de agosto, período em que artistas, produtores culturais e demais interessados poderão apresentar seus projetos conforme as regras estabelecidas no edital.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a iniciativa faz parte das ações de fortalecimento da cultura local, promovendo o incentivo à produção artística e à valorização da história de Porto Vitória por meio dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 9 9937-7711, com Celso. O edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura de Porto Vitória.

ALEP

ALEP APROVA PROPOSTA QUE PROÍBE DISTRIBUIÇÃO DE ANIMAIS VIVOS COMO BRINDES E PRÊMIOS

A distribuição de animais vivos como brindes, prêmios, sorteios ou promoções em eventos públicos e privados poderá ser proibida no Paraná. A medida foi aprovada pela Assembleia Legislativa e busca coibir práticas que colocam em risco o bem-estar animal, além de fortalecer as políticas públicas de proteção e incentivar a guarda responsável. O texto foi um dos itens votados nas duas sessões plenárias desta terça-feira (4), sendo uma ordinária do dia e outra antecipada de quarta-feira (5).

O projeto de lei 747/2024, de autoria do deputado Alexandre Amaro (Republicanos), veda a utilização de quaisquer animais como forma de premiação em rifas, bingos, campanhas promocionais e iniciativas semelhantes. A proibição alcança pessoas físicas e jurídicas, com ou sem fins lucrativos, incluindo empresas e organizações sociais.

De acordo com a justificativa da proposta, a iniciativa busca enfrentar situações que podem favorecer a exploração e os maus-tratos, além de promover uma mudança cultural baseada no respeito à vida animal. O texto também destaca a importância da conscientização da sociedade sobre a responsabilidade envolvida na guarda de um animal, reforçando que a posse deve ser exercida de forma responsável e com a garantia de condições adequadas de vida.

Em segundo turno, foi votada emenda estabelecendo que a aplicação das sanções administrativas previstas, inclusive a definição do valor de eventuais multas, ficará a cargo do órgão estadual responsável pela fiscalização, observados o princípio da razoabilidade e a legislação administrativa vigente.

Pastel do jeito que você gosta!!!

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246.**IBELMAR SELEME**
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), **NOTIFICAR**, a **ESTEFANO HOCIA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Dorvalina de Lima Lobas e outros, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno rural da cidade de Porto Vitória - PR, matriculado sob nº 1.448, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limites, conforme levantamento topográfico, da engenheira ambiental Vanessa Cristina Guimarães - CREA/PR 153238/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do confrontante, presumir-se a confirmação à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 03 de agosto de 2026. -

MUNIZ WILLE DE AGUIAR
Escrivente**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

ERRATA

PROCESSO Nº 37/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 25/2026, quanto a seguinte situação:

Na publicação do dia 03/08/2026, edição nº 3490 do Diário Oficial do município, no dia 03/08/2026, edição nº 3586 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no dia 01/08/2026 na edição nº 5649 do Jornal O Iguassú:

Onde se lê: Fica designada a sessão pública de reabertura para ocorrer no dia 13/07/2026 às 08h:30min, através da Plataforma BLL
Leia-se: Fica designada a sessão pública de reabertura para ocorrer no dia 13/08/2026 às 08h:30min, através da Plataforma BLL

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.
Cruz Machado, 05 de agosto de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira**Município de Porto Vitória**
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.brEXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026
PREGÃO Nº 26/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA/CNPJ 56.933.664/0001-68, com o valor de R\$ 11.109,64 (Onze mil cento e nove reais e sessenta e quatro centavos), LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA/CNPJ 48.397.314/0001-04, com o valor de R\$ 9.178,00 (Nove mil cento e setenta e oito reais, MILANO COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA/CNPJ 36.097.231/0001-02, com o valor de R\$ 750.420,00 (Setecentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte reais), TEREZA PNEUS LTDA/CNPJ 01.179.914/0001-24, com o valor de R\$ 26.481,80 (Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 05 de agosto de 2026
- Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2026
PROCESSO nº 64/2026

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 25/2026, quanto a seguinte situação:

- Alteração na redação do item 5.2.1 do termo de Referência, o qual a passa a ter a seguinte redação; 5.2.1. A motoniveladora poderá ter até 20 anos de uso e deverá apresentar bom estado de conservação e funcionamento, devidamente revisada, apta a executar serviços de moto nivelamento e regularização de estradas rurais.

Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 24/08/2026 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 05 de agosto de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 034/2026 - Saúde
Extrato de Dispensa Eletrônica 034/2026
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Dispensa, com adjudicação por MENOR PREÇO, do tipo Eletrônica, para escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de grades metálicas de proteção para muro, portão de pedestre, portão deslizante compatível com sistema automatizado de abertura e fornecimento e instalação de motor para automatização de portão, destinados ao fechamento da parte frontal da Secretaria Municipal de Saúde de Porto União/SC. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas, a partir das 12h00min do dia 06 de agosto de 2026, através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Horário da fase de lances: das 15h00min até as 17h00min no dia 18 de agosto de 2026. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 05 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO (1º)
CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 69/2026

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 5/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo de credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de concessionárias de transporte rodoviário para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após análise da documentação e das consultas realizadas, a Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO do pedido da seguinte empresa:

EMPRESA CREDENCIADA: EXPRESSO PRINCESA DOS
CAMPOS S/A
CNPJ: 80.227.796/0001-59

A empresa cumpriu integralmente os requisitos de habilitação exigidos no edital. Os autos do processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

União da Vitória - PR, 5 de agosto de 2026.

Maria Celeste de Assunção Mance
Presidente da Comissão de Contratação**VAGAS DE**
EMPREGO

Vagas disponíveis no SiNE de Porto União SC

- 2 Vagas para Borracheiro (Experiência)(9141462).
 - 1 Vaga para Empregada doméstica (Experiência)(9141489).
 - 1 Vaga para Motorista de caminhão guindaste (Experiência, Ensino médio completo, CNH C)(9132596).
 - 1 Vaga para Auxiliar de limpeza (Meio período: Manhã)(Ensino fundamental completo)(9132466).
 - 1 Vaga para Empregada doméstica (Experiência, Ensino médio completo)(9130383).
 - 2 Vagas para Marceneiro (Experiência)(Trabalhar em Paula Freitas)(9120628).
 - 2 Vagas para Vendedor interno (Roupas e Acessórios)(Experiência, Ensino médio completo)(9101883).
 - 3 Vagas para Auxiliar de linha de produção (Exclusiva PCD)(9095316).
 - 2 Vagas para Eletromecânico (Experiência, Curso técnico de Eletromecânica e afins)(8927748).
- Interessados comparecer ao SINE com carteira de trabalho física/digital ou CPF.
R. Frei Rogerio, 83 - Centro, Porto União - SC, 89400-000. Anexo a Casa do Empreendedor.
Horário de atendimento: 08:00 às 12:00, 13:00 às 17:00.

O IGUASSÚ
Multimeios

Diretor Administrativo Claudio José Gugelmin
Editor Chefe e Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin - Jornalista nº 0009453/PR
Colaboradores
Jaime Folle • Mateus Hoffmann Passero • Carlos Air
Carlos Senkiv e Belga • Léia Alberti

Jornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria porO Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74 - Centro - Porto União/SC

(42) 3524.2363

As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

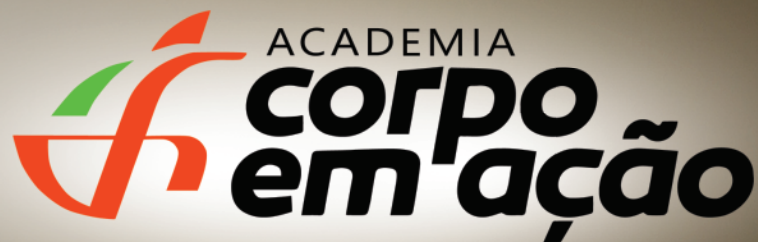
ComercialPorto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com**Redação**Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com**Circulação**

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.

Cobertura jornalística realizada
pelo departamento de notícias
do Jornal O Iguassú e assessorias.



TRANSFORME SUA SAÚDE COM A



Quer mais disposição, bem-estar e qualidade de vida?
Então, venha para a Academia Corpo em Ação!

Oferecemos diversas modalidades para você escolher o que mais combina com seu estilo:

Musculação para força e resistência

Circuito Trainer para queima calórica e condicionamento

Boxe Chinês e Artes Marciais para disciplina e defesa pessoal

Pilates Solo para equilíbrio e fortalecimento muscular

Aqui, você treina com acompanhamento profissional em um ambiente amigável e motivador.



@academiacorpoemacao_uva



R. Barão do Cerro Azul, 532 - União da Vitória - PR



A **conexão** que sua
família merece, com
a velocidade que o
futuro exige

cnet

(42) 3523-1870